



Publicado no Jornal "O Paraná" em 15/07/2003

**DECRETO N.º 1.802/03**

**Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 120/2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 120/2003 de 18 de junho de 2003, conforme Laudo de Avaliação em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.  
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em  
08 de julho de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA  
Prefeito Municipal